



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

PROCESSO Nº 1313/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no presente Processo e ainda as informações da Secretaria Municipal de Assistência Social e o parecer jurídico, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de um profissional palestrante para Conferência Municipal de Assistência Social, evento institucional, promovido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Assistência Social, que será realizada no dia 7 de julho de 2025, com início às 8 horas e 30 minutos no Centro Cultural M'Borore.

Referendo, portanto, a contratação da empresa **DIANA CEOLIN 97013960063 - CNPJ: 32.416.225/0001-10** ao valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

Publique-se a súmula do presente despacho na imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz,
em 26 de junho de 2025.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal